



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0397/2014

O Presente projeto de lei regulamenta a Lei nº 15.921/2013 que inseriu no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia da Vida, a ser celebrado, anualmente, todo dia 08 de outubro.

Todos os órgãos da administração pública municipal deverão realizar agenda de atividades e palestras internas à administração pública municipal e disponíveis para a coletividade que tratem da importância do direito a uma subsistência digna. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a coordenação destes eventos que poderão ser realizados em parceria com entidades da sociedade civil que se dedicam a proteção da vida.

O Dia da Vida é uma oportunidade de reflexão à respeito do mundo, do estado da nossa humanidade, com esperança de admitir o outro não como alguém além de nós, mas alguém em nós. É o momento de viver a solidariedade em face da violência que toma dimensões cada vez maiores.

Em face do exposto, solicito a este parlamento, a aprovação da presente propositura, dada a sua relevância e interesse público.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/09/2014, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.